



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 248, de 28 de novembro de 2024.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de estudantes para provimento de 22 (vinte e duas) vagas remanescentes no curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania, oferecido no *Campus* Uruçuca e com ingresso no semestre 2024.2.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrículas e/ou taxa de inscrição para o Processo Seletivo.
- 1.2. Podem concorrer à seleção os profissionais de nível superior ou estudantes de graduação do último semestre, desde que tenham previsão de conclusão até o início das aulas, indicado no cronograma deste edital.
- 1.3. O processo seletivo de que trata este Edital será executado por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Uruçuca.
- 1.4. Compete à Comissão de Seleção a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.
- 1.5. Qualquer dúvida, entre em contato através do e-mail: [pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br), colocando no assunto o título **SELEÇÃO 2024 vagas remanescentes**.
- 1.6. Para impugnação deste edital os candidatos deverão preencher o anexo III e encaminhar ao e-mail: [pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br)

#### 2. DO CURSO

- 2.1. O público-alvo do curso é constituído por graduados em qualquer área do conhecimento, assim como, por profissionais de nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com educação científica em espaços formais e não-formais de Educação. Os candidatos devem ser portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, registrado nos órgãos competentes, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.
- 2.2. O curso tem como Objetivo Geral oferecer aos discentes formação acadêmica na categoria de especialização, na área de Educação Científica e Cidadania, contribuindo para produção de conhecimento e mudanças nas realidades onde estão inseridos, buscando propagar educação científica nos espaços formais e não-formais de Educação e promover o exercício da cidadania.
- 2.3. São Objetivos Específicos do curso:
  - I – Contribuir para a formação de especialistas para atuarem na Educação Básica e Profissional de forma crítica, inovadora e cidadã;
  - II - Oportunizar aos profissionais da educação das redes pública e privada o contato com discussões sobre Educação Científica e Cidadania;
  - III - Formar recursos humanos no Estado da Bahia para atuarem nos espaços formais e não-formais de educação;
  - IV - Oportunizar aos docentes do IF Baiano das áreas de conhecimentos de Educação e Multidisciplinar, a atuação em Programas de Pós-Graduação Lato Sensu;
  - V - Fortalecer e ampliar o leque de pesquisa, especialmente aplicada, no IF Baiano, a partir da produção científica, tecnológica e cultural, oriunda de Trabalhos de Conclusão de Curso, desenvolvidos em harmonia com os arranjos e contextos produtivos, sociais, econômicos, culturais e educacionais das regiões, nas quais os discentes residem e/ou laboram.
- 2.4. O Curso terá duração mínima de 13 (treze) meses, e uma carga horária mínima de 400 horas.
- 2.5. O curso tem formato presencial e um módulo por mês, em 11(onze) módulos teóricos e práticos com carga horária de 40 horas cada, perfazendo uma carga horária total de 400 (horas /aula), mais Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no módulo de Seminário Integrado de Pesquisa, com a seguinte distribuição da carga horária: Sexta: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula); Sábado: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula). Os alunos deverão elaborar atividades científicas, orientadas pelos professores de cada módulo, com prazo máximo de 20 (vinte) dias para conclusão. Após o cumprimento da matriz curricular teórica o aluno terá 03 (três) meses para entrega e apresentação do trabalho final de conclusão do curso.
- 2.6. O estudante deverá elaborar uma produção Técnico e/ou Científico como resultado de seu Projeto de Pesquisa, conforme regulamento do Curso.
- 2.7. Após o cumprimento da matriz curricular teórica, o aluno terá 03 (três) meses para entrega e apresentação do trabalho final de conclusão do curso.
- 2.8. O aceite de trabalho em evento e/ou revista científica é obrigatório para conclusão do curso.
- 2.9. O Cronograma das aulas será apresentado na Aula Inaugural.
- 2.10. As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais do IF Baiano. Ao matricular-se no curso, cada discente assume o compromisso de comparecer aos encontros presenciais nas datas estabelecidas pelo programa.
- 2.11. As aulas serão realizadas no IF Baiano *Campus* Uruçuca, Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro CEP: 45680-000 Tel. (71) 99345-7955, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas em regime de ampla concorrência.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma, on-line, preenchendo a ficha de inscrição, disponível no endereço: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>
- 4.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados na ficha de inscrição (Anexo I), transformar em PDF, anexar os documentos descritos no item 4.3 e encaminhar para o e-mail: [pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br), colocando no assunto: **Seleção 2024 vagas remanescentes**.
- 4.3. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados, legíveis e em formato PDF.
  - I. Cédula de identidade (RG), frente e verso;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III. Cópia do diploma, ou declaração de conclusão de curso de graduação ou declaração de estar cursando o último semestre do curso de graduação;

4.4. O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

4.5. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição.

4.6. Se houver fundada dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento elencado acima, a Comissão de Seleção assinalará prazo para que o candidato apresente o original ou a fotocópia autenticada.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

5.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o cronograma, nos endereços eletrônicos <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

5.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar interposição de recurso (Anexo II), nos dias definidos no Cronograma de Datas, através do e-mail: [pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br).

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma de Datas, no endereço eletrônico: [concurso.ifbaiano.edu.br](https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/) e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

#### 6. DA SELEÇÃO DOS HOMOLOGADOS

6.1. A avaliação será realizada por Comissão composta por docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania, através de manifestação de interesse, assim a classificação será realizada por ordem de inscrição submetida ao e-mail.

6.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será observado o seguinte critério de desempate: Idade mais elevada, considerando dia, mês e ano.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da pós-graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania ocorrerá no dia apresentado no Cronograma de Datas, no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/>

7.2. Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital.

7.3. São considerados aprovados os candidatos classificados até completar o número de vagas do curso dentro de cada modalidade de vaga conforme a opção realizada no ato da inscrição.

7.4. São considerados suplentes os demais candidatos classificados.

7.5. São considerados eliminados os candidatos que não se enquadram como aprovados ou suplentes.

#### 8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula presencialmente conforme data indicada no cronograma, na secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano - Campus Uruguá, no horário das 08h às 17h, onde deverão apresentar as cópias e os originais dos documentos descritos no item 8.2. **A matrícula também poderá ser realizada através do envio em PDF dos documentos listados no item 8.2, para o e-mail [secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@urucuca.ifbaiano.edu.br)**

8.2. Documentos exigidos:

I. Cédula de identidade (RG);

II. Cadastro de pessoa física(CPF);

III. Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

IV. Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

V. Comprovante de residência;

VI. 2(duas) Fotos 3x4

VII. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação;

8.3. Caso a matrícula seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração.

8.4. A ausência de matrícula de candidato convocado, no período especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.5. Havendo vagas remanescentes, será publicada Convocação de Segunda Chamada para a matrícula de candidatos suplentes.

8.6. O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Científica e Cidadania, poderá implicar cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte.

#### 9. DA ORIENTAÇÃO

9.1. Os alunos serão orientados pelos docentes credenciados ao curso ao qual estão matriculados.

9.2. Para cada aluno, o Colegiado designará o orientador após consulta ao corpo docente do curso.

9.3. Quadro de orientadores

Orientador(a) e Lattes	Linha de Pesquisa e Inovação	Vagas
Adelino Ferreira <a href="http://lattes.cnpq.br/6553090220107459">http://lattes.cnpq.br/6553090220107459</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	01

Andréia Fernandes da Silva <a href="http://lattes.cnpq.br/2642727360060591">http://lattes.cnpq.br/2642727360060591</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	02
Carlos Alberto Machado Noronha <a href="http://lattes.cnpq.br/5692773953137177">http://lattes.cnpq.br/5692773953137177</a>	Educação, Linguagens e Tecnologias.	03
Cássia dos Santos Teixeira <a href="http://lattes.cnpq.br/3434464130978006">http://lattes.cnpq.br/3434464130978006</a>	Educação, Linguagens e Tecnologias.	01
Elida Soares de Santana Alves <a href="http://lattes.cnpq.br/7236854215589810">http://lattes.cnpq.br/7236854215589810</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	01
Rísia Kalliane Santana de Souza <a href="http://lattes.cnpq.br/7196803411594831">http://lattes.cnpq.br/7196803411594831</a>	Educação e Desenvolvimento Local Sustentável.	03
Gésus Almeida Trindade <a href="http://lattes.cnpq.br/8535261151864348">http://lattes.cnpq.br/8535261151864348</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	01
Joaldo Rocha Luz <a href="http://lattes.cnpq.br/8787536004321219">http://lattes.cnpq.br/8787536004321219</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	02
Joaquim José Soares Souza Júnior <a href="http://lattes.cnpq.br/0092472031159780">http://lattes.cnpq.br/0092472031159780</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	01
José Ricardo Rosa dos Santos <a href="http://lattes.cnpq.br/9304472342900823">http://lattes.cnpq.br/9304472342900823</a>	Educação e Desenvolvimento Local Sustentável	02
Mara Eugênia Ruggiero de Guzzi <a href="http://lattes.cnpq.br/4289340373751509">http://lattes.cnpq.br/4289340373751509</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	01
Marcos Mendonça Lemos <a href="http://lattes.cnpq.br/2368281632571044">http://lattes.cnpq.br/2368281632571044</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	03
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho <a href="http://lattes.cnpq.br/3727612368148044">http://lattes.cnpq.br/3727612368148044</a>	Educação, Linguagens e Tecnologias.	01
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponét <a href="http://lattes.cnpq.br/3344432105757008">http://lattes.cnpq.br/3344432105757008</a>	Educação e Desenvolvimento Local Sustentável	02
Verena Santos Abreu <a href="http://lattes.cnpq.br/3307543921897461">http://lattes.cnpq.br/3307543921897461</a>	Educação, Linguagens e Tecnologias.	03
Rafael Ferreira Lopes <a href="http://lattes.cnpq.br/4141848031799609">http://lattes.cnpq.br/4141848031799609</a>	Educação, Linguagens e Tecnologias.	02
Tais Marcelle Almeida Tripodi Pereira Galvão <a href="http://lattes.cnpq.br/6690039183042308">http://lattes.cnpq.br/6690039183042308</a>	Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica.	01

#### 9.4. Descrição das linhas de pesquisa:

##### Linha de pesquisa 1 – Educação, Formação de Professores e Iniciação Científica

A linha tem o objetivo de investigar a formação inicial e continuada de professores reflexivos que se apropriem e problematizem a realidade em que vivem, em busca de possibilidades para uma maior inclusão, considerando o multiculturalismo e a diversidade nos diferentes enfoques da educação científica e tecnológica e sob as perspectivas de suas práticas, teorias e epistemologias em diversos espaços educativos, níveis e modalidades de escolarização em consonância com políticas públicas.

Também estuda processos de alfabetização científica, bem como o impacto da ciência e da tecnologia na sociedade, identificando e discutindo as principais interrogações científicas contemporâneas, debatendo a complexidade da ciência e do conhecimento científico, suas implicações éticas e políticas.

##### Linha de pesquisa 2 – Educação, Linguagens e Tecnologias

Educação, linguagens e suas tecnologias é uma linha de pesquisa que procura fomentar a discussão acerca do modo como as diferentes linguagens podem favorecer a aprendizagem e a divulgação de conhecimentos produzidos através do contato com os diversos componentes curriculares e/ou saberes socializados por determinadas comunidades.

Desse modo, essa linha tem como foco propostas de pesquisa que promovam a educação científica a partir da valorização das identidades, do desenvolvimento do letramento e da criação de práticas pedagógicas que fortaleçam a participação cidadã dos públicos-alvo de suas proposições.

##### Linha de pesquisa 3 – Educação e Desenvolvimento Local Sustentável

Visa estudar os fenômenos relacionados à educação e ao desenvolvimento local sustentável, analisando-se as instituições e os processos educativos, e, sua correlação com as transformações socioeconômicas das comunidades, com foco na autonomia, emancipação e sustentabilidade locais. Analisa as características políticas, econômicas, culturais e educacionais

da realidade local dos municípios sede do IF Baiano e de seus entornos, buscando estudar as variáveis da presença institucional e do processo de educação, e seus efeitos locais, visando a formulação, implantação e a avaliação de políticas públicas.

## 10. RECURSOS

11.1 Para interposição de recursos contra a lista de aprovados, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo II) disponível no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/> e enviá-los para o e-mail: [pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br), colocando no assunto o título **SELEÇÃO 2024 vagas remanescentes**, no período estabelecido no cronograma.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo seletivo.

11.3. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei;

11.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

11.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6. Para maiores esclarecimentos e/ou dúvidas, os interessados poderão entrar em contato por telefone por e-mail: [pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:pos.educ@urucuca.ifbaiano.edu.br), colocando no assunto o título **SELEÇÃO 2024 vagas remanescentes**.

11.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

**Rafael Oliva Trocoli**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Portaria nº 882 de 31 de maio de 2022, DOU 01/06/2022

*Cronograma*

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
28/11/24	Lançamento do Edital
29/11/24	Data de impugnação do Edital
02/12/24	Resultado da Impugnação do Edital
03/12/24 a 31/01/25	<i>Período de Inscrições</i>
06/02/25	<i>Homologação das Inscrições e resultado parcial</i>
07/02/25	<i>Recursos</i>
11/02/25	<i>Resultado Final</i>
12/02/25 a 18/02/25	<i>Matriculas</i>
21/02/25 e 22/02/25	<i>Início do Módulo</i>

## FICHA DE INSCRIÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E CIDADANIA

## 1- EM QUAL MODALIDADE VOCÊ DESEJA CONCORRER?

( ) Ampla concorrência

## 2 - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: [ ] Masc.[ ] Fem. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pessoa com deficiência? Não [ ] Sim [ ] Qual? \_\_\_\_\_

## Endereço:

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_

Telefone: Cel: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## 3- ESCOLARIDADE

Graduação: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME: .....

MOTIVO DA CONTESTAÇÃO:

.....  
.....

JUSTIFICATIVA/ ARGUMENTAÇÃO

.....

(Cidade), ..... de ..... de 2024.

.....

Assinatura do Candidato



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, .....portador(a) do documento de identidade n.º ....., apresento recurso contra o Edital de n.º ..... de ..... de ..... de 2024,  
junto a esta Comissão de processo seletivo.

1. O objeto de contestação refere-se ao item .....

2. Justificativa fundamentada:

.....

(cidade), ...../...../.....

Local e data

.....

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE**, em 04/12/2024 10:33:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 635378  
**Verificador:** 7955925a4f  
**Código de**  
**Autenticação:**

